



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO XIV | NÚMERO 650D

PREFEITO: ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 34, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através de Portaria nº 1900, de 11 de novembro de 2021 e no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e Decreto nº 6.261, de 19 de outubro de 2021; CONSIDERANDO o requerimento firmado pelo servidor, abaixo identificado, pleiteando a vacância de cargo público, por motivo de sua posse em outro cargo público inacumulável, conforme documentação anexada, bem como o Parecer prolatado pelo Assessor Jurídico desta Secretaria, e com fundamento no art. 38, inciso VI, da Lei Complementar nº 29/2008, de 16 de dezembro de 2008 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Mossoró),

RESO LVE:

Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo público de Guarda Civil Municipal, ocupado pelo servidor EDUARDO VINNICIUS DE SALES ALVES, sob matrícula nº 5069629 - 2 lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito, em razão de posse em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º - Ficará EXTINTO o vínculo funcional do servidor EDUARDO VINNICIUS DE SALES ALVES, em caso de não retornar às funções públicas no prazo de três anos, a contar da data de sua posse no outro cargo público inacumulável, ocorrida em 18 de novembro 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18 de novembro de 2021.

Mossoró-RN, 26 de janeiro de 2022

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 35, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através de Portaria nº 1.900 de 11 de novembro 2021 e no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, com suas alterações posteriores, e Decreto nº 6.261, de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO a documentação comprobatória de aposentadoria juntada pela servidora, abaixo identificada, protocolada nesta Secretaria;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38, inciso V, da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - AFASTAR do vínculo laboral a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAUJO DANTAS, matrícula nº 0055779 - 1, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão da concessão de sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição, pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS), em 15/09/2021, e declarar o cargo vago.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Mossoró-RN, 26 de janeiro de 2022

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2021 – SEMAD

PROCESSO DE DESPESA Nº 2192/2021 - OBJETO: Contratação de empresa especializada em Locação de Veículos automotores, com e sem motorista, para compor a Frota da Prefeitura Municipal de Mossoró. Empresa: G3 NETO SERVICOS LTDA - CNPJ: 11.305.235/0001-08. Valor: R\$ 1.827.523,68 (um milhão e oitocentos e vinte e sete mil e quinhentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos). Empresa: VENNEZA LOCADORA DE VEICULOS LTDA - CNPJ: 05.399.818/0001-42. Valor: R\$ 13.236.115,20 (treze milhões e duzentos e trinta e seis mil e cento e quinze reais e vinte centavos). Adjudicado por Moacyr Manoel Dantas Godeiro Neto – Pregoeiro em 11 de janeiro de 2022 e Homologado por Allyson Leandro Bezerra Silva – Prefeito em 11 de janeiro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2022

Processo de Despesa nº 1739/2021 – Concorrência Nº 05/2021-SEIMURB Objeto: Recapeamento asfáltico com CBUQ (concreto betuminoso usinado à quente) e sinalização viária em diversas ruas, avenidas e travessias dos bairros: Centro, Nova Betânia Alto da Conceição, Doze Anos, Aeroporto e Santo Antônio, todos enquadrados no perímetro urbano do Município de Mossoró/RN. Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos - CNPJ: 44.647.481/0001-05 Contratada: Construtora Luiz Costa LTDA - CNPJ: 00.779.059/0001-20 Vigência: 12 (doze) meses - Período: 25/01/2022 a 25/01/2023. Valor: R\$ 5.457.199,29 (cinco milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, cento e noventa e nove reais e vinte e nove centavos). Data da assinatura: 25 de janeiro de 2022.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2021 – SEIMURB

PROCESSO DE DESPESA Nº 1359/2021 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de

serviços de instalação, desinstalação, manutenção (corretivo-preventiva), recarga de gás com fornecimento de equipamentos, ferramentas e mão de obra especializada em aparelhos de refrigeração e climatização (condicionadores de ar, geladeiras freezers, bebedouros). Empresa: INSTRUCON COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI - CNPJ: 00.948.060/0001-30. Valor: R\$ 6.092.542,97 (seis milhões e noventa e dois mil e quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos). Adjudicado por Moacyr Manoel Dantas Godeiro Neto – Pregoeiro em 07 de janeiro de 2022 e Homologado por Allyson Leandro Bezerra Silva – Prefeito em 10 de janeiro de 2022.

Mossoró-RN, 26 de janeiro de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2021-SEIMURB

PROCESSO DE DESPESA Nº 1359/2021 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção (corretivo-preventiva), recarga de gás com fornecimento de equipamentos, ferramentas e mão de obra especializada em aparelhos de refrigeração e climatização (condicionadores de ar, geladeiras freezers, bebedouros). ARP Nº 01/2022 - Empresa: INSTRUCON COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI - CNPJ: 00.948.060/0001-30. Lote: Único; Itens: 46. Valor: R\$ 6.092.542,97. Assina pela Contratada: Hivson Luiz Soares; Data da Assinatura: 10/01/2022, Vigência: 12 (doze) meses. Assina pela Contratante: Rodrigo Nelson Lima Rocha – Secretário Municipal De Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Republicado por incorreção

Proc. Nº: 2014.013279-4-SEFAZ Contribuinte: Sergio Luiz de Araújo de Medeiros Endereço: Rua Felipe Camarão, 317 – Alto Da Conceição – Mossoró/RN CPF Nº: 293.187.774-34 Objeto Nº: Restituição de IPTU/TLP Decisão: Procedente Publicado: Jornal Oficial Do Município-JOM em 04/01/2022, Edição nº 647 Pag. 1, Edital nº 001/2022-DEPAIJ. Julgador: Cícero Batista Marrocos.

Proc. Nº: 2018.001220-1-SEFAZ Contribuinte: Tenda Music Eventos Com. e Serviços Ltda Endereço: Av. Francisco Mota, 1505 Costa E Silva – Mossoró/RN CNPJ Nº: 17.040.287/0001-86 Objeto Nº: Recurso Voluntário para exclusão do Simples Nacional. Decisão: Improcedente Publicado: Jornal Oficial Do Município-em 04/01/2022, Edição nº 647, Pag. 1, Edital nº 01/2022-DEPAIJ. Julgador: Cícero Batista Marrocos.

NOTIFICAÇÃO – PAUTA DE JULGAMENTO - TATM A Secretária do Tribunal Administrativo de

Tributos Municipais (TATM), por determinação do Sr. Presidente Hugnelson Vieira da Silva, TORNA PÚBLICO que será(ao) julgados em segunda instância administrativa, na sessão ordinária do dia 01 de fevereiro de 2022, na sala de Reuniões do TATM, na Secretaria Municipal da Fazenda, de forma híbrida (remota e/ou presencial) com endereço na Avenida Alberto Maranhão, nº1180, a partir das 10h30min, o(s) processo(s) administrativos a seguir relacionados. Fica esclarecido que de acordo com o Art. 59 do Regimento Interno do TATM, aos contribuintes interessados nos processos em julgamento será permitida a participação nas discussões, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado com o devido instrumento de mandato. Será(ao) julgado(s) na primeira sessão subsequente, independentemente de nova publicação, os recursos cuja decisão tenha sido adiada, em razão de pedido de vista, de eventual não comparecimento de relator, falta de tempo na Sessão marcada, ou por outro motivo justificado conforme decidido pelos Conselheiros do tribunal. 1) Processo Eletrônico (PFA de Origem 2021.018070-0- SEFAZ) Recorrente: Fazenda Pública Municipal Recorrido (a): José Riomar da Silveira Assunto: Prescrição Imobiliária – Recurso de Ofício 2) Processo Eletrônico (PFA de Origem 2021.018068-9- SEFAZ) Recorrente: Fazenda Pública Municipal Recorrido (a): José Riomar da Silveira Assunto: Prescrição Imobiliária – Recurso de Ofício 3) Processo Eletrônico (PFA de Origem 2021.018213-4- SEFAZ) Recorrente: Fazenda Pública Municipal Recorrido (a): Laecio Rosado de Sa Junior Assunto: Prescrição Imobiliária – Recurso de Ofício 4) Processo Eletrônico (PFA de Origem 2021.008273-3- SEFAZ) Recorrente: Fazenda Pública Municipal Recorrido (a): Queiroz e Filhos Comercial Ltda Assunto: Prescrição Imobiliária – Recurso de Ofício 5) Processo Eletrônico (PFA de Origem 2022.000539-1 – SEFAZ) Recorrente: Fazenda Pública Municipal Recorrido (a): Miguel de Souza Rego Assunto: Prescrição Imobiliária – Recurso de Ofício 6) Processo Eletrônico (PFA de Origem 2021.016175-7- SEFAZ) Recorrente: Fazenda Pública Municipal Recorrido (a): Diocese de Santa Luzia de Mossoró Assunto: Prescrição Imobiliária – Recurso de Ofício 7) Processo Eletrônico (PFA de Origem 2021.0016941-3- SEFAZ) Recorrente: Fazenda Pública Municipal Recorrido (a): João Batista Sobrinho Assunto: Prescrição Imobiliária – Recurso de Ofício 8) Processo Eletrônico (PFA de Origem 2021.011174-1- SEFAZ) Recorrente: Fazenda Pública Municipal Recorrido (a): Lidiana Kamila Cunha D Oliveira Assunto: Decadência de ISS – Recurso de Voluntário

Sala das Reuniões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Mossoró, 25 de janeiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIA Nº 15,
DE 26 DE JANEIRO DE 2022**

A GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR GIDEVAL BRITO DA COSTA, matrícula nº 508144, ocupante do cargo de Almoxarife-Geral, para atuar como Gestor do contrato nº 190/2021 firmado entre o MUNICIPIO DE MOSSORÓ e a RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 33.379.154/0001-95, referente ao Pregão nº 96/2020 – SMS.

Art. 2º - DESIGNAR GRASIELLY COSTA FERNANDES FREITAS, matrícula nº 0515515, ocupante do cargo de Diretor de Unidade, para atuar como Fiscal do contrato nº 190/2021 firmado entre o MUNICIPIO DE MOSSORÓ e a RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 33.379.154/0001-95, referente ao Pregão nº 96/2020 – SMS.

Art.3º - São atribuições do fiscal do contrato: acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos; registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto; determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados; rejeitar, no todo ou em parte, obra, aluguel, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato; exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos; exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo); liberar as faturas; comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público, cumprindo tal rotina de modo a permitir a conferência continuada dos serviços e reportar-se à autoridade superior sempre que não houver condições para tal; protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro

de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, cabe ao fiscal esclarecer incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas ao contrato sob sua responsabilidade.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Mossoró-RN, 13 de dezembro de 2021

**JACQUELINE MORGANA DANTAS
MONTENEGRO**

Secretária Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E CIDADANIA**

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº
001/2022

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Concedente: O Município de Mossoró – Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, CNPJ nº 14.928.192/0001-05.

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DE MOSSORÓ E REGIÃO- ASMOR - CNPJ sob o no 36.543.526/0001-65

Objeto: Executar as atividades da associação, em defesa dos direitos sociais destinados aos Surdos de Mossoró e Região;

Amparo Legal: Lei n. 13.019/2014 e suas alterações através da Lei nº. 13.204/2015 e do Decreto Municipal n. 5.086/2017, observada a disponibilidade financeira do Fundo e as normas legais pertinentes.

Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 13/01/2022.

Assina pela Concedente: THIAGO HENRIQUE GOMES DUARTE MARQUES

Assina pela Entidade: ADRIANA ANGÉLICA DA SILVA

Mossoró-RN, 26 de janeiro de 2022

**THIAGO HENRIQUE GOMES DUARTE
MARQUES**

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

PREFEITO DE MOSSORÓ

JOÃO FERNANDES DE MELO NETO

VICE-PREFEITO DE MOSSORÓ

CAROLYNE OLIVEIRA SOUZA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

BRUNO MARTINS DE BRITO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

VALÉRIA PEREIRA DOS SANTOS DE LIMA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA - AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 - CENTRO - CEP: 59600-005 - FONE: (84)3315-4935

EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR